

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO  
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.
- CNPJ/MF: 15.578.569/0001-06
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Marcio Hermann Lewin
- Atividades: a prestação de serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos (“Aeroporto Internacional de Guarulhos”), e do respectivo complexo aeroportuário, tal como definido no Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos celebrado em 14 de junho de 2012 entre a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) e a Emissora, com a interveniência da GRUPar e da Infraero (“Contrato de Concessão” e “Concessão”, respectivamente).

## Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª; 4ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 15/02/2014
- Data de Vencimento: (i) 1ª Série: 15/03/2025; (ii) 2ª Série: 15/06/2025; (iii) 3ª Série: 15/09/2025; e (iv) 4ª Série: 15/12/2025
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
  - (i) 1ª Série: AGRU11/ BRAGRUDBS006;
  - (ii) 2ª Série: AGRU21/ BRAGRUDBS014;
  - (iii) 3ª Série: AGRU31/ BRAGRUDBS022;
  - (iv) 4ª Série: AGRU41/ BRAGRUDBS030.
- Coordenador Líder: BB - Banco de Investimento S.A.

- **Destinação dos Recursos:** A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão, após a dedução dos descontos previstos, de comissões de distribuição e despesas estimadas a serem pagas pela Emissora, será utilizada especificamente para o desenvolvimento da Fase I- B do projeto descrito no Contrato de Concessão, que abrange a ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos para adequação da infraestrutura e melhoria do nível de serviços (“Projeto SAC”). Por sua vez, o Projeto SAC é apenas uma das fases da Concessão, que engloba a prestação dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Guarulhos conforme Quadro de Usos e Fontes, constante do Anexo V da Escritura de Emissão (“Projeto”).

A implementação do Projeto já está em curso, encontrando-se em fase de implementação, sendo que seu encerramento é estimado para 31/12/2019.

A totalidade dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto, incluindo sua conclusão, é de aproximadamente R\$5.4 bilhões e a Emissora estima que a Emissão deve representar aproximadamente 5,50% das necessidades de recursos financeiros do Projeto, conforme demonstrado no Anexo V da Escritura de Emissão.

- **Tipo de Emissão:** Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. **Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia:** (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: manteve-se em 0,05 em 2015 e 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,21 em 2015 para 0,18 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,21 em 2015 para 0,18 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,12 em 2015 para 0,11 em 2016.

- **Estrutura de Capitais\***

A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo aumento de 1,6% de 2015 para 2016 e uma variação positiva no índice de endividamento de 4,3% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

\*A Companhia apresentou Patrimônio Líquido negativo em 2015 e 2016, por isso os demais índices de Estrutura de Capitais não puderam ser calculados.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO** (de todas as séries): R\$ 1.000,0000
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL** (de todas as séries): IPCA/IBGE
- **REMUNERAÇÃO** (de todas as séries)\*: 7,86% a.a.

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- **PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):**

- 1ª Série:

- Juros:

- 15/03/2016 – R\$ 93,289459

- Prêmio:

- 12/05/2016 – R\$ 0,611176

- 2ª Série:

- Juros:

- 15/06/2016 – R\$ 95,786388

- Prêmio:

- 12/05/2016 – R\$ 0,646862

- 3ª Série:

- Juros:

- 15/09/2016 – R\$ 97,046606

- Prêmio:

- 12/05/2016 – R\$ 0,634360

- 4ª Série:

- Juros:

- 15/12/2016 – R\$ 97,150367

- Prêmio:

- 12/05/2016 – R\$ 0,622473

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

- AGRU11 – 1ª Série:

- Quantidade em circulação: 75.000

- Quantidade em tesouraria: 0

- Quantidade total emitida: 75.000

- AGRU21 – 2ª Série:

- Quantidade em circulação: 75.000

- Quantidade em tesouraria: 0

- Quantidade total emitida: 75.000

- AGRU31 – 3ª Série:

- Quantidade em circulação: 75.000

- Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 75.000

AGRU41 – 4ª Série:

Quantidade em circulação: 75.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 75.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no Anexo II da Escritura de Emissão, a partir de 2020.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) penhor de ações; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (iii) Suporte de Acionistas, conforme previsto na Escritura de Emissão.

As garantias reais acima mencionadas [itens (i) e (ii)] serão compartilhadas, em caráter não solidário, na proporção da participação de cada credor no total do valor financiado à Emissora, e sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, entre (a) os titulares das Debêntures; (b) os titulares das Debêntures da 2ª Emissão da Emissora; (c) o BNDES; e (d) os Bancos Repassadores, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças, celebrado entre o BNDES e os Bancos Repassadores em 13/12/2013 (“Contrato de Compartilhamento de Garantias”), devidamente aditado por meio do Instrumento Particular de Primeiro Aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias, que, como condição precedente à realização da Oferta Restrita, será celebrado entre o BNDES, os Bancos Repassadores e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (“Aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias”).

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.**
  - Emissão: 2ª.
  - Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;



- Quantidade de debêntures emitidas: 300.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures (de todas as séries): 15/10/2026;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) penhor sobre a totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., de titularidade da AEROPORTO DE GUARULHOS PARTICIPAÇÕES S.A. (“GRUPar”); (ii) penhor sobre a totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da GRUPar de titularidade da INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”); (iii) penhor sobre a totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. de titularidade da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (“Infraero”); (iv) cessão fiduciária, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, pela Emissora e pela GRUPar, conforme aplicável, dos direitos creditórios emergentes da concessão de que é titular a CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., em decorrência do Contrato de Concessão;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  - (i) Pagamentos:  
Juros:  
17/10/2016 – R\$ 75,876577  
  
Prêmio:  
12/05/2016 – R\$ 0,600184

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**
**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u> Reclassificado
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	49.994	45.090
Aplicações financeiras vinculadas	5	24.592	-
Contas a receber	6	223.013	214.290
Estoques		1.892	3.035
Impostos a recuperar	7a	31.543	42.569
Despesas antecipadas		6.251	3.956
Outros adiantamentos		1.940	3.018
		<u>339.225</u>	<u>311.958</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Aplicações financeiras vinculadas	5	77.023	57.455
Contas a receber	6	22.135	-
Estoques		14.866	13.563
Impostos a recuperar	7a	431.240	443.221
Partes relacionadas	8	17.713	17.713
Depósitos judiciais	15	3.271	1.758
Imobilizado	9	21.482	13.320
Intangível	10	15.509.082	15.665.393
		<u>16.096.812</u>	<u>16.212.423</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>16.436.037</u>	<u>16.524.381</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u> Reclassificado
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		75.543	74.828
Empréstimos e financiamentos	11	126.072	9.896
Debêntures	12	34.444	14.859
Impostos a recolher	7d	29.600	10.832
Obrigações com empregados e administradores	13	33.458	32.996
Concessão de serviço público	14	1.249.535	1.196.039
Partes relacionadas	8	34.549	35.506
Receita diferida	16	14.471	6.142
Adiantamento de clientes	17	141.182	2.187
Outros passivos	18	116.563	87.330
		<u>1.855.417</u>	<u>1.470.615</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	11	2.700.872	2.677.074
Debêntures	12	704.608	676.771
Impostos diferidos passivos	7b	210.545	209.814
Concessão de serviço público	14	11.747.090	11.668.804
Provisão para obrigações legais	15	7.402	5.446
Receita diferida	16	157.054	44.376
		<u>15.527.571</u>	<u>15.282.285</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>			
Capital social	19	1.774.558	1.424.559
Prejuízo acumulado		(1.653.079)	(280.662)
Resultado do exercício		(1.068.430)	(1.372.416)
Total do patrimônio líquido		<u>(946.951)</u>	<u>(228.519)</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>			
		<u>16.436.037</u>	<u>16.524.381</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Anexo 2

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Receita líquida de serviços e cessão de espaço		1.648.976	1.624.756
Receita de construção		132.291	324.309
Receita operacional líquida	20	1.781.267	1.949.065
Custo dos serviços prestados	21	(1.284.146)	(1.244.362)
Custo de construção	21	(128.575)	(315.200)
Lucro bruto		368.546	389.503
Despesas gerais e administrativas	21	(159.292)	(179.628)
Outras receitas e despesas	21	41.930	(6.705)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		251.184	203.170
Resultado financeiro líquido	22	(1.318.884)	(1.525.150)
Resultado antes dos impostos		(1.067.700)	(1.321.980)
Imposto de renda e contribuição social	7c	(730)	(50.436)
Prejuízo líquido do exercício		<u>(1.068.430)</u>	<u>(1.372.416)</u>
Prejuízo líquido por ação (em reais)	28	<u>(0,662)</u>	<u>(1,070)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Anexo 3

# Relatório dos auditores independentes

Grant Thornton Auditores Independentes  
Av. Paulista, 37 – 1º andar  
Edifício Parque Cultural Paulista | Bela Vista  
São Paulo | SP | Brasil

T +55 11 3886.5100  
www.granthornton.com.br

Aos:  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.  
Guarulhos – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 1.068.430 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, nessa data, o patrimônio líquido estava negativo em R\$ 946.951 mil e o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 1.516.192 mil. A Administração, baseada no plano de negócios, considera que, além do fluxo de caixa das operações projetado para os próximos doze meses, a Companhia também conta com o suporte financeiro dos seus acionistas para fazer frente aos compromissos de caixa e reequilíbrio do capital circulante líquido. Em 31 de dezembro de 2016, a eventual não confirmação do referido plano de negócios, juntamente com outros assuntos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

**Avaliação de risco de perdas por redução ao valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão**

Nota Explicativa nº 10 – “Intangível”

<b>Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA</b>	<b>Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis</b>
<p>A Companhia possui montante significativo de ativos não financeiros relacionados à sua concessão. Em 31 de dezembro de 2016, o valor líquido desses ativos, reconhecidos no ativo intangível da Companhia, era de R\$ 15.491.909 mil. O principal procedimento adotado pela Administração para o teste anual de recuperação desse ativo intangível contempla a preparação de um fluxo de caixa futuro, incluindo a expectativa de obras e melhoramentos.</p> <p>Esse tema foi considerado como um PAA devido ao significativo grau de julgamento necessário que deve ser exercido pela Administração para elaboração do fluxo de caixa futuro, que se baseia em premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado e dos aspectos regulatórios previstos no Contrato de Concessão.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• utilização de nossos especialistas para nos auxiliar no exame e avaliação das premissas e metodologia utilizada pela Administração da Companhia na preparação do fluxo de caixa;</li><li>• desafiamos as principais premissas utilizadas pela Administração da Companhia para calcular o fluxo de caixa descontado, considerando se essas premissas estavam adequadas com base na atual situação de mercado e economia do País;</li><li>• comparação das projeções com os resultados históricos; e</li><li>• testamos os cálculos matemáticos do fluxo de caixa futuro elaborado pela Administração da Companhia.</li></ul>



**Reconhecimento das receitas tarifárias**

Notas Explicativas nº 2.4.a. – “Receita de serviços” e nº 20 – “Receita operacional líquida”

<b>Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA</b>	<b>Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis</b>
<p>O reconhecimento das receitas tarifárias de aeronaves, passageiros, armazenagem e capatazia é altamente dependente do funcionamento de sistemas de informação e seus controles internos para que estas receitas sejam reconhecidas quando os respectivos serviços aeroportuários sejam efetivamente prestados. Este processo também leva em consideração outros aspectos complexos e que podem impactar o adequado reconhecimento da receita, como o cadastro e atualização dos preços das tarifas, o volume e natureza do serviço, modelo da aeronave, tempo de permanência entre outros.</p> <p>Esse assunto foi considerado como um PAA devido à complexidade do ambiente de tecnologia e dos seus respectivos controles relacionados ao reconhecimento de receita incluindo os preços praticados e o volume de transações efetuadas durante o exercício.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• utilização de nossos especialistas em sistemas para nos auxiliar na avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de Tecnologia de Informação (TI);</li><li>• avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles implementados pela Administração para o processo de reconhecimento das receitas de tarifa de embarque/conexão e armazenagem;</li><li>• execução de testes de auditoria com o intuito de avaliar a integridade das bases de dados (relatórios) geradas pelos sistemas de TI envolvidos no processo de reconhecimento de receita;</li><li>• por meio de seleção de amostras de determinados voos nacionais e internacionais efetuamos a contagem dos passageiros embarcados e comparamos com o total de passageiros registrados no sistema de cobrança das tarifas de embarque/conexão;</li><li>• elaboração de uma expectativa para a receita de embarque/conexão com base nos relatórios quantitativos de passageiros e comparação do valor obtido com a receita registrada durante o exercício; e</li><li>• testamos determinadas transações de receita com armazenagem ocorridas no exercício, inspecionando faturas/boletos, Declaração de Importação e de Exportação, se aplicável, e o recebimento subsequente do valor da transação pago pelo cliente.</li></ul>

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que informa que desde setembro de 2016 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação *Greenfield*, e que envolvem empresas, acionistas, executivos e partes relacionadas do Grupo Invepar do qual a Companhia faz parte. Até o presente momento não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir dessas investigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Auditoria dos valores correspondentes comparativos**

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, em 24 de março de 2016, com uma opinião sem modificação e com parágrafo de ênfase indicando a existência de incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia sobre essas demonstrações contábeis.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2017.

Régis Eduardo Baptista dos Santos  
Contador CRC 1SP- 255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1